



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**

## **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 60/2021**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos funcionários e colaboradores do Lar São Vicente de Paulo, em especial para a Sra. Flávia Correa, pelo excelente trabalho que desenvolvem, com carinho e respeito aos moradores daquela instituição.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta Casa de Leis tem a honra de prestar uma singela, porém justa e merecida homenagem à Sra. Flávia Correa e demais funcionários e colaboradores do Lar São Vicente de Paulo.

É impossível resumir todo o trabalho realizado pela Flávia, realizado com carinho e respeito aos moradores daquela instituição.

Neste sentido, não poderia deixar de demonstrar, eu e meus pares, nossa sincera admiração e reconhecimento à nossa ilustre homenageada, por sua postura íntegra e profissionalismo.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**José Carlos de Moraes**  
**(Carlinho Vardemá)**

